



ALGAR TELECOM S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 71.208.516/0001-74

NIRE nº 313.000.117-98

FATO RELEVANTE

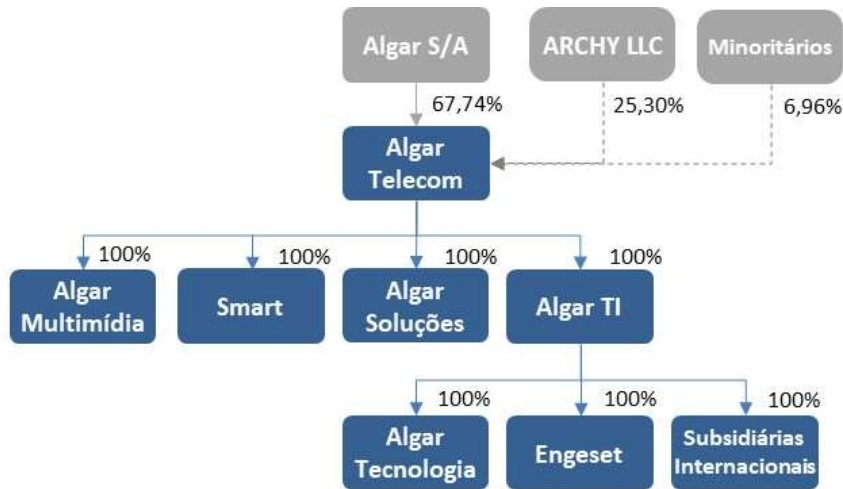
ALGAR TELECOM S.A. ("Companhia" ou "Algar Telecom") em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/2002, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 20/09/2019, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, os acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral extraordinária deliberaram e aprovaram a cisão parcial da Companhia com incorporação da parcela cindida pela ALGAR TI CONSULTORIA S.A ("Algar Tech"), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME nº 05.510.654/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.001.098-95, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 600, Edifício Orange – 5º, 6º e 7º Andares, Belvedere, CEP: 30.320-670 ("Operação").

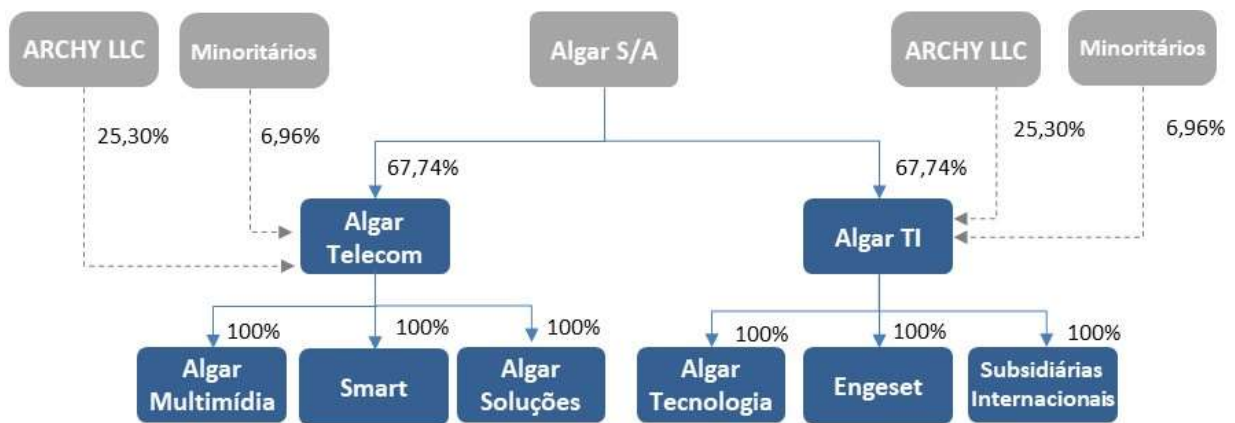
A Operação tem o objetivo de segregar dois negócios bastante distintos, quais sejam o de serviços de Telecomunicações e o de Gestão de Processos de Negócios - BPO/Gestão de TI, este último operacionalizado pela Algar Tech, permitindo tanto um maior foco gerencial quanto um melhor entendimento e acompanhamento de cada um desses negócios pelo mercado.

Como resultado da Operação, os acionistas atuais da Companhia manterão as suas respectivas participações na Algar Telecom e passarão a deter participação direta na Algar Tech. Não haverá redução ou aumento de participação, conforme demonstrado a seguir:

Estrutura Atual



Estrutura após a Operação



Considerando que a Algar Telecom é uma companhia de capital aberto e que a Algar Tech não irá requerer seu registro como companhia de capital aberto, nos termos dos §§ 3º e 4º do Art. 223 e Art. 45 ambos da Lei 6.404/1976, será garantido aos atuais acionistas o direito de permanecerem na Algar Tech, conforme manifestação formal, ou de receberem o reembolso de suas respectivas ações pelo valor patrimonial.

As informações completas da Operação estão disponíveis na sede da Algar Telecom e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<http://ri.algartelem.com.br>).

A administração da Algar Telecom, por meio da Sra. Érika Marques Andrade, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone 55 34 3256-2978 e do e-mail ri@algartelem.com.br.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2019.